



**LEI MUNICIPAL Nº 1478, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA  
NO MUNICÍPIO DE MIRANDA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **SR. FÁBIO SANTOS FLORENÇA**, Prefeito Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a travessa 05 (cinco), localizada no Bairro Nova Miranda, nesta cidade de Miranda, de "WALTON DE ALBUQUERQUE CANALE".

**Art. 2º.** A Administração Municipal poderá providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miranda-MS, 21 de junho de 2021.

**FÁBIO SANTOS FLORENÇA**  
Prefeito do Município de Miranda-MS